

6.4. Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento de identidade indicado na inscrição, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial e outro documento de identificação, em conformidade com os subitens 2.9.2. e 2.9.3.

6.5. A validade da seleção será de 2 (dois) anos, contado a partir da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFLA, conforme previsto no inciso III do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

6.6. A inscrição na seleção implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e na Resolução Normativa CEPE nº 068, de 7/11/2023, normativo do qual não se poderá alegar desconhecimento.

6.7. A habilitação na seleção não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao efetivo afastamento do docente, à disponibilidade orçamentária e à observância às disposições legais pertinentes.

6.8. O aprovado será contratado para prestação de serviço temporário, para substituir professores nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8.745/90. A vigência do contrato será da data de assinatura do contrato até o retorno do servidor afastado, e não poderá exceder a 2 (dois) anos de seu início, conforme constante na tabela abaixo. A carga horária semanal deverá ser cumprida nos horários diurno e/ou noturno, a critério da UFLA.

Deptº	Área	Motivo afastamento	Previsão de contratação
DQM	Engenharia de Materiais	licença à gestante	até 12/2024
DQM	Projeto de processos da indústria química	licença à gestante	10/2024 a 04/2025
DQM	Cinética, Reatores e Processos Químicos	licença à gestante	até 12/2024
DCF	Conservação da natureza	afastamento para servir outro órgão ou entidade	1 ano prorrogável por igual período
DAC	Fundamentos de Programação	afastamento para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu no País	8/2024 a 31/7/2025
DEG	Geotecnia	aposentadoria	Até entrada em exercício de professor efetivo na área
DEG	Resistência dos Materiais / Teoria das Estruturas	licença para tratamento de saúde	6 meses
DAT	Controle de sistemas em tempo discreto	afastamento para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu no País	1 ano prorrogável por igual período
DQI	Físico-Química e Química Geral	nomeação para cargo de direção	1 ano prorrogável por igual período
DEA	Máquinas e Mecanização Florestal	nomeação para cargo de direção	1 ano prorrogável por igual período
DEA	Máquinas e Mecanização Agrícola	nomeação para cargo de direção	1 ano prorrogável por igual período
DIR	Direito Administrativo	exoneração	Até entrada em exercício de professor efetivo na área (previsão até final do período letivo 2024.2)
DIR	Direito Processual Civil	afastamento para servir outro órgão ou entidade	Até entrada em exercício de professor efetivo na área (previsão até final do período letivo 2024.2)
DIR	Direito Civil	afastamento para servir outro órgão ou entidade	Até entrada em exercício de professor efetivo na área (previsão até final do período letivo 2024.2)
DIR	Direito Tributário	exoneração	Até entrada em exercício de professor efetivo na área (previsão até final do período letivo 2024.2)
DIR	Direito do Trabalho	exoneração	Até entrada em exercício de professor efetivo na área (previsão até final do período letivo 2024.2)
DFM	Educação Matemática	afastamento para estudo ou missão no exterior	1 ano (de 19/9/2024 a 31/8/2025)
DAG	Produção e Melhoramento do Vegetal	nomeação para cargo de direção	1 ano prorrogável por igual período
DAG	Agricultura Geral	aposentadoria	Até entrada em exercício de professor efetivo na área
ICTIN	Interação Humano-Computador (IHC) e Programação de Computadores	licença à gestante	09/2024 a 03/2024

6.9. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

6.10. Conforme inciso I do § 1º do artigo 6º da Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados servidores da Administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e cargos.

6.11. O candidato aprovado deverá submeter-se a exame admissional no Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor- NAS/UFLA, com vistas à apuração de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, cujo laudo deverá ser apresentado para o ato de efetivação do contrato.

6.12. O currículo será arquivado na Universidade conforme tabela de temporalidade elaborada pelo Conselho Nacional de Arquivo - CONARQ, aprovada pelo referido órgão, por meio da Resolução nº 14, de 24/10/2001.

6.13. O candidato aprovado deverá comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFLA, por meio de e-mail (selecao@ufla.br), qualquer alteração de endereço e contato, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes da não atualização.

6.14. O candidato aprovado será convocado, por e-mail, enviado ao endereço eletrônico cadastrado no ato da inscrição, para envio da documentação necessária à contratação. Aquele que não se manifestar no prazo de até 10 (dez) dias corridos será considerado desistente da vaga.

6.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFLA, ouvida a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE).

6.16. Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Seleção da PROGEPE pelo telefone (35) 3829-1146, ou no endereço eletrônico disposto no subitem 2.1 deste Edital.

ALESSANDRA DE PAULA MORAES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

N.º 92/2024 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Ricardo Miranda Burgarelli. Objeto: magistério no Departamento de Artes Plásticas da Escola de Belas Artes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$6.356,02 (seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 01. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 277/2024. Vigência: 05/07/2024 a 28/02/2025. Data da assinatura: 05/07/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.234659/2024-03.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO

N.º 91/2024 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Alice Fátima Fonseca do Vale. Objeto: magistério na Faculdade de Letras, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$4.692,37 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 01. Autorização interna: Pareceres da CPPD n.º 13/2024 e n.º 785/2024. Vigência: 04/07/2024 a 28/02/2025. Data da assinatura: 04/07/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.230820/2024-61. Belo Horizonte, 04 de julho de 2024.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

N.º 093/2024 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Felipe Augusto Rocha da Silva. Objeto: magistério no Departamento de Engenharia Mecânica, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$4.692,37 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 01. Autorização interna: Pareceres da CPPD n.º 2062/2023 e 782/2024. Vigência: 05/07/2024 a 28/02/2025. Data da assinatura: 05/07/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.230434/2024-70.

EDITAL Nº 1325, DE 5 DE JULHO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria n.º 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Educação

Departamento: Métodos e Técnicas de Ensino

Área de Conhecimento: Alfabetização e Letramento

Edital: 894, de 06/05/2024, publicado no DOU de 08/05/2024

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classificação:

1º lugar: Ana Paula Pedersoli Pereira

2º lugar: Chrisley Soares Félix

3º lugar: Fernanda Zilli do Nascimento

Data de Homologação Interna: 25/06/2024

Processo nº 23072.233040/2024-73

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 49/2024. Espécie: Prorrogação do Contrato nº 15/2023, por tempo determinado de Professor Substituto, em regime de 40h. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratada LARISSA BEATRIZ DE ANDRADE AGUIAR. Objeto: Fica alterada a cláusula Décima Primeira (do prazo) prorrogando-se o final do contrato para 02/07/2025, conforme Lei nº 8.745/93. Signatários: FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, pelo contratante; e DANILO AZEVEDO FIGUEIREDO, contratada.

